



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ**
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



Ata n° 003/2020, da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dez horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, n°. 409, Centro, nesta cidade, nos termos do disposto no art. 40 da Lei Complementar Municipal 196/2020, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, com a presença dos seguintes Conselheiros: como representante do Poder Executivo a titular Nadir Furtado Cabral; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha; como representante dos Servidores Ativos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Délcio Ferreira Barreto; como representante dos Servidores Inativos a suplente Nelci Ribeiro Gonçalves de Andrade. Também presentes, o Diretor Presidente Sr. Fabio Augusto Martinez Caffarena, Diretor Financeiro Sr. Reney José Nascimento Pedroso, além do Assessor Contábil Sr. Antônio Carlos Filho. Em substituição à Vice-Presidente do Conselho Administrativo, a Sra. Vanessa Alessandra, representante do Legislativo, após constatar quórum necessário para abertura dos trabalhos, fez leitura da pauta da reunião e abriu os trabalhos para deliberação da seguinte pauta: 1) Aprovação da política de investimento do ano de 2021. Passada a palavra para o Diretor Presidente Fabio Caffarena, sobre o primeiro assunto da reunião, explanou sobre a conclusão do ano laboral, resumindo as atividades realizadas e informou que os Conselheiros representantes do SIMTED foram convocados para a reunião, mas alegaram compromissos e se fizeram ausentes. Falou que o Previporã passou a ser o terceiro melhor Instituto de Previdência do Estado, segundo dados do ISP Previdenciário 2020, do Governo Federal, demonstrando contentamento com tal fato. Ao fim de sua fala, passou a palavra ao Senhor Antônio Carlos para explanar sobre a Política de Investimentos aprovada pelo Comitê de Investimentos para o ano de 2021, expondo que a política de investimento trata das melhores práticas de investimento, com incremento à austeridade, transparência e segurança nas aplicações dos recursos, ou seja, possui o objetivo de deixar transparente para a sociedade a gestão dos correspondentes ativos. Tratou também das análises do mercado e da locação da carteira de investimento, expôs ainda, que as oportunidades de investimento oferecidas pelas grandes corporações de mercado, que busquem a meta atuarial, estando em acordo com as regras desta política de investimento, poderão ser efetivadas pela Diretoria de acordo com os termos já estabelecidos na Política de Investimentos do ano de 2021. Sugeriu que a gestão do RPPS continue a efetuar as sobras de recursos nas carteiras conservadoras e, em menor medida, em Carteiras menos conservadoras, mas que mantenham nível de confiabilidade e solidez, nas grandes casas de investimentos do país. Mencionou que, conforme reunião realizada com o Comitê de Investimentos, o PREVIPORÃ poderá investir pequena parte de recursos, não superior a 3%, em renda variável, buscando garantir o desempenho da carteira do Instituto. Os conselheiros deliberaram pela aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente do Conselho Curador, Vanessa Alessandra, declarou encerrada a reunião ordinária. Eu Délcio Ferreira Barreto secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais conselheiros presentes. De acordo com o previsto no §1º do art. 40 da LC 196/2020, a presente ata será publicada no Diário Oficial do Município.